



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 006/13

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013, as 19:00 hs, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 005/13, que posta em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº 040/2013 de 14 de março de 2013, que solicita a retirada de apreciação e votação do veto 001/2013, do Projeto de Lei do Executivo nº 008/13. Logo após com o Ofício PM nº 044/2013 de 21 de março de 2013, que apresenta os Projetos de Lei Municipal a seguir. Na sequência com o Projeto do Executivo nº 012/13, de 15 de março de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em Cessão de Uso Imóvel e da outras providências. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime Strada cumprimenta o Sr. Presidente e Srs. Vereadores e vê uma única maneira do Poder Público Municipal passar recursos as comunidades, nem que seja por emenda parlamentar ou estado, fala que não existe como investir dinheiro Público em órgãos particulares, pois todas as comunidades tem interesse de investimento publico e devem passar por esse processo, há tempo que estão lutando pois são propriedades da mitra, exemplo Linha Santa Catarina, as comunidades estão precisando de recursos entre tanto a Mitra está Viabilizando essa transação de forma mais ágil, pede que votem favorável pois o povo vai usufruir. Com a palavra a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Leandra, diz ser bem colocadas as palavras do Sr. Vereador Jaime e comenta que o Poder Executivo se responsabiliza somente pela área construída e entende que devem votar a favor para beneficiar as comunidades e o Município. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Também foi feito a leitura do Projeto Municipal nº014/13 de 21 de março de 2013, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS 2013, e dá outras providências. Posto em discussão, com a palavra o Sr. Presidente Osvaldir, faz um comentário sobre a dívida ativa que deve passar de R\$ 400.000,00 ( quatrocentos Mil Reais), podendo ser utilizado este recurso. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº015/13 de 21 de março de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para aquisição de ovos de Páscoa e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº016/13 de 21 de março de 2013, que Prorroga Benefícios da Lei Municipal nº854/2012. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime, diz ser a favor do Projeto pois foi os Srs. Vereadores que batalharam para trazer esta empresa para a nossa Cidade, dando incentivo a produção industrial nada mais justo continuar esse recurso pois a empresa continua investindo levando o nome do nosso Município em outras cidades. Posto em discussão e votação sendo aprovado em unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 017/2013 de 22 de março de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o programa Municipal de desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo a atividade. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente passou para os assuntos gerais com a palavra o Sr. Vereador Selvino, cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, faz um comentário que no começo do ano não foi fácil, pois as estradas e máquinas não estavam em boas condições, mas com a ajuda do Secretario Ivar Pavan, e o vice-prefeito adquiriram uma



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

motoniveladora (patrola), conseguiram também por quatro anos um trator Jonh Deer legalizado e esta para chegar um caminhão que vai ser de grande serventia para o povo de Cruzaltense. O Sr.Presidente, salienta que o Projeto de Lei Municipal nº 014/2013, de 18 de março de 2013, que Autoriza o Poder Público Municipal a contratar em Caráter Temporário, ficou baixado para a comissão da CUP analisar. O Sr. Presidente reforça que quem quiser fichas as mesmas se encontram na Câmara. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão será realizada no dia 01 de abril do corrente ano as 19:00 hs. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.